



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

13 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

## EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2021, de autoria do Vereador Dudi, que altera o inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, que "Dispõe sobre incentivo fiscal aos contribuintes que patrocinarem o esporte no âmbito do Município de Jacareí e dá outras providências".

## RECEBI

25 / 03 / 2021

Moacir B. Sales Neto  
Sec. Diretor Legislativo m.  
Câmara Municipal de Jacareí

08h55

## EMENDA Nº 01

No projeto de lei em epígrafe, o inciso I do artigo 6º da Lei nº 4.943, de 7 de fevereiro de 2006, que está sendo alterado pelo artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

*"I – depositar no Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional do Município de Jacareí – FADENP, 5% (cinco por cento) a mais do valor da isenção pretendida, a título de contrapartida, na conformidade do disposto no artigo 3º desta Lei, o qual será vinculado ao projeto patrocinado, sendo que:*

*a) o recolhimento da contrapartida pelo contribuinte a gozar de isenção poderá contar com a participação de terceiros, contribuintes pessoas jurídicas ou físicas;*

*b) o número de terceiros para o recolhimento da contrapartida é ilimitado na hipótese de recolhimento integral de seu valor em cota única e limitado ao máximo de quatro contribuintes na hipótese de recolhimento da contrapartida em parcelas;*

*c) a contrapartida poderá ser depositada por meio de financiamento coletivo, cabendo aos interessados, para efeitos documentais, a indicação de um representante, podendo ser pessoa física ou jurídica.*

## JUSTIFICATIVA

A intenção da presente emenda é facilitar ainda mais o incentivo à realização de projetos esportivos no Município, sendo dada a oportunidade,



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

14 m.

Câmara Municipal  
de Jacareí

Emenda nº 01 – PLL 021-2021 – Fls 2

aos contribuintes incentivadores, de também contarem com patrocínio de terceiros, muitas vezes parceiros em suas atividades, para o depósito de contrapartidas.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de março de 2021.

**DUDI**

**Vereador - PL**